

---

**Resolução CONSUNI Nº 036/2018**

***Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação –  
Bacharelado em Publicidade e Propaganda - EAD,  
do Centro Universitário do Norte - UNINORTE.***

O Magnífico Reitor, Prof. Dr. Breno Schumacher Henrique, Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Norte - UNINORTE, no uso de suas atribuições estatutárias,


CONSIDERANDO a recomendação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão expressa na Resolução Nº 15/2018 - CONSEPE,

**RESOLVE:**

**Art.1º – AUTORIZAR** o funcionamento do ***Curso de Graduação - Bacharelado em Publicidade e Propaganda - EAD***, deste Centro Universitário do Norte – UNINORTE.

**Art.2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 21 de junho de 2018.

  
Prof. Dr. Breno Schumacher Henrique  
Reitor